Entro pedio a palarra o Seni. Oliveira, como Relator da Como milas da Redaccas do Prario para mandar a Mezar huma to. presentação do Redactor Maniel Fineira de chargo fisimarens. Soi remettida a mesma laminifas. 6 Jens Caranaqua apresentos hum Benco Statistico, e hum Senador pedio love se mandand imprimir. & Seni Galma los huma Croporta da Commissão de Statis. tica para se requisitar as foremo a barta Topografica das diversas Provincias, e alguns outer objectes conducentes a facilitar or trabatha de que estara encarregada a Commissão. Hum denador lembrou que antes de deliberar sobre a Propos. ta convinha que a Comminas examinare o Stenco para conhecer se precisara ser addicionado; va fim se determinon. Distribuiras se imprenos os Projectos de Lei tendentes aos dias de Testiridade Nacional, e à execução das Sentenças de morte. Do o Sini Presidente para a lordem do dia a continuação dos discuras de Praiche de Materalisação, e na ultima hora o Resiminto da Consithas beras de Provincia. Levantou se a Senão às divas horas - Viscondo de Santo Amaro Prezidente = Visconde de Barkacena Secretario = Paras de Valenca Secretario. Selsas Ila em 26 de Mais de 1826 Toi lida vapprovada a Sota da Jelsas antecedinte. Com. Cornero de Campos les a Labella das Leis Regulamen. Tares indicadas na Constituição, e o dens. Grezidente dise que Sica. ria sobre a Mexa, na forma que anteriormente se havia deliberado. Comesino dens Carneiro de Campos des parte de estar doente o Jeni Caravellas. Sedis apalarras dens Chiveraje como Relator da Comminão da Redacció do Diario, les o parecer sobre a Representação do Redactor Manuel Finera d'Arango Guimarens. ficon adiado. Representando entar o mesmo dente Uliveira, que aquelle hedactor se achava embaracado com a penoa clarerso dos apontamentos dada pela Jachigrapho; dine o deni Prexidente, que a Camara pode convidar an Sens. Senadores para hirem faxer as convenien.

21

tis declaracció, e emendas sobre os seos discursos na mesma casa, que for des tinada con trabathos da referida Commissão da Redaccao.

Le dent Aracaty mandina chera huma Indicació a respeito das Commissió de Contabilidade, e Tolicia interna, menciona das no Regimento da Camara, que interinamente se mandou observan, ficou adiada.

C Sini. Barpendy les o pareces da Commisas nomeada par ra verificar a legalidade des Titules des Senadores, declarando ter achado confirmo o de Seni. Bispo. Foi approvada

Introvieno discursos a materia da Codem do dia na 2º 3º condicas do Projecto de Naturalização, que dixem:

terenes viva.

"3, a Le tirer algum estabelicimento de agricultura, mindus.

Convalho, e Grangelista, as quaes não fordo apoiadas.

Troporinas entas outras emendas os dens Lorenas e Mar. rica, e estas foras apoiadas fulgando se a materia suficientemente discutida, propon o dens Grenidente:

Geordio-se que sem

20 dere parar a dontina de artigo, ficando indetermina. do o capital, ou rendimento? Vendes le que nos

3° Le se adoptara, que o minimo do capital fond de seis contor de reis? Adoptares.

Lason so a l'acondição, concebida nos seguintes termos:

A. Le em qualques destes rames tivos introduxido algum

poro methoramento, ou apresentas algum invento util, de que

será Author,

des additiva as artigo l' paragrafo 4, que he o seguinte:

" Se em qualquer destes ramas tirer introduzido algum noro mos horamento, ou apresentar algum invento de grando utilidade a jui: so de huma lemminas de Teritos, Toi apoiada; e depois de fasta: rem alguns denadores pro, e contra aquella condição; julgando-se discutida, o Seni Crecidento propos so a Camara a approvara, para parar como estara a 3º discursão? Venceo-se que mao; e da misma

forma se decidio, sendo proporta com a emenda do Seni Carneno de Campa Terguntow entas o dens. Thexidente se comvinha continuas a discular do Trojecto de Naturalisação, differendo se para o dia servin to a do Regimento da Consethor Gerais de Provincia; e assim) se Sendo porto em discurso a condicas 5.ª, Le tires feito servicos importantes à Macai., Lobre Ma se Oferecerai duas emendas additiras, huma de deni. Marica, que din: , de for versado, e distincto em alguma Sciencia, ou Arto liberaly Cuto do Jeno Cayri, que dis: " Convento na Indicacas, Sicando reservado o conhicimento da emis. mencial de Labio, on Artista, no Governo, que foras apoiadas. For ser dada a hora de levantas a Sessas, ficon adiada esta ma teria. Destinon o dens Cheridento para a Cordem do dia, a continua. cas da dicuras diste Vrojecto, o se houser tempo a do Regimento dos Consether Gerace de Provincia. Lexanton su a Tenció as duas horas = Viscondo de Jan to Amaro Presidento = Viscondo de Barbacena Secretario = Paras de Malenca Secretario. Jessão 15ª em 27 de Mais de 1826 Foi lida, e approvada a Notar da Jenão anticedente. 6 Lent 10 Secretario les hum Oficio do 1. Lecretario da las mara des Deputados, incluindo o Requerimento de João Caroloxo de Almeida Amado; e declarando que a referida Camara pensa ta lugar deferir se no forma que o supplicante requer a fim de ser dis. pensado do lapro de tempo que decorrira antes de regrenar a este dom. perio, como era obrigado. Toi remettido à Commissão de Legislação; co mesmo destino tere hum Requerimento dos Oficiaes de Secretaria de Senado. Enhan se na bidem de dia, e continuan a discunar sobre as emendas additivas que na denas de hontem ficaras adiadas. Offerces hum Jeni. Senador outra eminda, propondo que à Indicacao, de for versado, e distincto em alguma deiencia, ou ante liberal " se acrescento = tendo provado o sere merecimento por